



14382571



08020.008305/2020-95

Boletim de Serviço em 08/04/2021



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA SENASP/MJSP Nº 258, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

Institui o Plano de Gestão da Diretoria de Gestão e Integração de Informações (Senasp/MJSP) 2021-2023.

**O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos termos da Portaria nº 151, de 26 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo art. 1º, Inciso III da Portaria MSP nº 23, de 9 de março de 2018, e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Nacional de Segurança Pública de assessorar o Ministro de Estado na definição, na implementação e no acompanhamento de políticas, programas e projetos de segurança pública, prevenção social e controle da violência e da criminalidade.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Nacional de Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Gestão e Integração de informações:

- promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;
- participar dos processos de integração e modernização das redes e dos sistemas de dados e informações sobre segurança pública, crimes, sistema prisional e drogas;
- disponibilizar informações e dados para subsidiar a formulação de políticas de segurança pública; e
- coletar, analisar, atualizar, sistematizar, integrar e interpretar dados e informações relativos às políticas de segurança pública.

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** o documento técnico "Plano de Gestão 2021-2023" da Diretoria de Gestão e Integração de Informações (DGI) - Senasp/MJSP;

Art. 2º O Plano de Gestão foi resultado do Grupo de Trabalho (GT) regulamentado pela PORTARIA Nº 189, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 (13122209), o qual teve a duração de 120 dias, contados do ato de designação de seus integrantes, com três prorrogações, ao fim dos quais apresenta:

- O documento técnico "PLANO DE GESTÃO DGI 2021-2023" - registrado com o código ISBN de Nº 978-65-87762-06-7 e com ficha catalográfica pela Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública - edição virtual, contendo diagnóstico, reorientação organizacional da estrutura da DGI, bem

como o plano de ação da Diretoria para os anos de 2021 a 2023, com os objetivos estratégicos que serão executados (14354212).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 08/04/2021, às 17:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14382571** e o código CRC **6433C08F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.